



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020**

### **Pregão nº 25/2020**

**OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.581.445/0001-75, neste ato representada por **CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 12.669,53

**Subcláusula Segunda** – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 12.669,53

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/02/2021.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**

**CNPJ n.º 01.581.445/0001-75**

**CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**

**CPF n.º 394.763.169-34**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO ADITIVO N° 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 72/2020

Pregão N° 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;

VALOR REAJUSTE: 12.669,53

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>06/02/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>8 1826</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/02/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>8 2196</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA  
DECRETO Nº 6146/2021**

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 207 DA GLEBA Nº. 04, COM ÁREA DE 1.206,00 M2 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990: DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento do seguinte Lote Urbano que especifica:  
1 - Lote nº 207 da Gleba nº. 04, neste município, sito no Bairro Floresta, matriculado no Registro de Imóveis sob nº. 8.144 de propriedade de ELOI DE LARA BRASIL.

Art. 2º - O desmembramento do Lote Urbano nº. 207 da Gleba nº. 04, neste município, com área de 1.206,00m2 (um mil duzentos e seis metros quadrados) passará a formar:

a) LOTE URBANO Nº 207 DA GLEBA Nº 04, com área de 376,02 m2 (trezentos e setenta e seis metros e dois centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote 206 (mat. 10.067), propriedade de Osni Francisco Pereira, medindo 28,63 metros.  
SUL: Com o Lote 207-A (mat. 8.144), propriedade de Eloi de Lara Brasil, medindo 26,75 metros.

LESTE: Com a Avenida Brasil (antiga estrada municipal), medindo 13,13 metros.  
OESTE: Com o Lote 208 (mat. 8.276), propriedade de Marino José Bertamoni, medindo 14,12 metros.

b) LOTE URBANO Nº 207-A DA GLEBA Nº 04, com área de 416,35 m2 (quatrocentos e dezesseis metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote 207 (mat. 8.144), propriedade de Eloi de Lara Brasil, medindo 26,75 metros.  
SUL: Com o Lote 207-B (mat. 8.144), propriedade de Eloi de Lara Brasil, medindo 17,33 metros e 7,14 metros.

LESTE: Com a Avenida Brasil (antiga estrada municipal), medindo 14,88 metros e com o Lote 207-B (mat. 8.144), propriedade de Eloi de Lara Brasil, medindo 6,28 metros.

OESTE: Com o Lote 208 (mat. 8.276), propriedade de Marino José Bertamoni, medindo 20,57 metros.

c) LOTE URBANO Nº 207-B DA GLEBA Nº 04, com área de 413,83 m2 (quatrocentos e treze metros e sessenta e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote 207-A (mat. 8.144), propriedade de Eloi de Lara Brasil, medindo 17,33 metros e 7,14 metros.

SUL: Com o Lote 209 (mat. 8.146), propriedade de João Paulo Dutra e Juliana Gugel da Rosa Dutra, medindo 22,80 metros.

LESTE: Com a Avenida Brasil (antiga estrada municipal), medindo 16,67 metros.

OESTE: Com o Lote 208 (mat. 8.276), propriedade de Marino José Bertamoni, medindo 16,15 metros e com o Lote 207-A (mat. 8.144), propriedade de Eloi de Lara Brasil, medindo 6,28 metros.

Art. 3º - As despesas de escrituras, registros e demais atinentes às transferências dos imóveis, correrão à conta de seus respectivos proprietários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, em dotação adequada para tal fim.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal  
NORMELIO PERCIO - Secretário Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA  
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 11/2021 - PMDC  
Contratada.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
Contratada.: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

Valor.....: 384.841,60 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Vigência.....: Início: 04/02/2021 Término: 03/02/2022

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2021

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO E SISTEMA DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL  
Dionísio Cerqueira, 4 de Fevereiro de 2021

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL - POLICIA MILITAR  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 17/2021, Edital de Pregão Nº 17/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES, IMPRESSORAS E NOTEBOOK, PARA USO JUNTO A 2ª CPM/11ºBPM/FRON DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 19/02/2021, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC.

THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
DECRETO Nº 015/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição e posse de novo membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em virtude da desvinculação do órgão de origem de sua representação.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 21, §5º decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para a composição e substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a presente data até a data de 01 de julho de 2021, a saber:

Membro titular desvinculado	Membro titular nomeado
Marcia Maria Rossetto dos Santos	Vanduir Luiz Bortolini

Membro suplente desvinculado	Membro suplente nomeado
Juliana Guimarães Pimentel	Ederson Dal Magro

Membro titular desvinculado	Membro titular nomeado
Fátima Dalvínia Ferrarini	Géssica Bailke de Souza

Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, mas seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

Art. 3º Ficam desde já empossadas em suas funções de Conselheiros, os cidadãos nominados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Flor da Serra do Sul, em 05 de fevereiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA  
RESOLUÇÃO Nº 009/2014**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 028/95, de 24 de abril de 1995, Lei 405/10 de 01 de junho de 2010 e Lei nº 556/2013.

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Flor da Serra do Sul/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2014.

Edemeres Zanella - Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANFRINÓPOLIS/PR  
RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

SÚMULA: Aprova a Reprogramação dos saldos dos recursos financeiros do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS do município de Manfrinópolis, para o exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 782, de 13/09/1995, revogada pela Lei nº 1.769, de 11 de Março de 2011 e, Considerando a deliberação da plenária realizada em 22/01/2021, registrada na ata 01/2021 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS de Manfrinópolis, para o exercício de 2021, referente o Cofinanciamento Federal para enfrentamento ao COVID-19 no âmbito do SUAS: Incremento Temporário e EPI, recursos esses recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS de Manfrinópolis, para o exercício de 2021, referente o Cofinanciamento Federal dos Blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Manfrinópolis, 04 de Fevereiro de 2021.

Sonia Reichert - Presidente do CMAS  
Manfrinópolis Pr

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2020  
Pregão nº 5/2020**

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 04/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020  
Pregão nº 5/2020**

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 04/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: MARCUS V BRAZ SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020  
Pregão Nº 25/2020**

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP;

VALOR REAJUSTE: 12.669,53

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
EXTRATO CONTRATUAL

Atividade Nº.....: C08/2C21 - Contrato Nº.: 65/2020  
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.....: HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA.  
Valor.....: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)  
Vigência.....: Início: 04/02/2021 - Término: 03/05/2021  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2020  
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: contratação de empresa visando a prestação de serviços de plantão médico hospitalar e atendimento à população em geral, com atendimento às clínicas básicas em ambiente hospitalar, atendimento às gestantes (pré-natal e parto: normal ou cesáreo) e a realização de procedimentos obstétricos eletivos e de urgência aos cidadãos Sulflorenses

Flor da Serra do Sul, 4 de Fevereiro de 2021  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 12/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 12/2020

Pregão nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 04/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**MARCUS V BRAZ SANTOS**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**C8F5B9FA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 72/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 72/2020

Pregão Nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;

VALOR REAJUSTE: 12.669,53

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**44582B2E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 9/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 9/2020

Pregão Nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 83.121,09

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ALTEMIR ROBERTO BERTÉ**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**E60B18B5

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.690/2021**

**PORTARIA Nº 20.690/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.109 da Lei 1.990/09,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Edimara Hahn, ocupante do cargo efetivo de Professora, com carga horária 20 horas, Lotada na secretaria de Educação, 365 Trezentos e sessenta e cinco dias de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a partir de 08 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique – se

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana Graboski Pinto

**Código Identificador:**C6D95359

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.689/2021**

**PORTARIA Nº 20.689/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.109 da Lei 1.990/09,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Diana Cavagnoli, ocupante do cargo efetivo de Professora, com carga horária 20 horas, Lotada na secretaria de Educação, 365 Trezentos e sessenta e cinco dias de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a partir de 08 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique – se

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana Graboski Pinto

**Código Identificador:**370AEA5A

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.688/2021**

**PORTARIA Nº 20.688/2021**



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Santo Antônio do Sudoeste - Pr. Em 03 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal



Ref. Reajuste nos preços da Gasolina.

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº 1760, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.581.445/0001-75, e no ICMS sob nº 90120009-25, por seu representante legal ao final firmado, vem por meio desta solicitar de V.Sa. o quanto segue:

Como é de vosso Conhecimento os preços nos combustíveis vem tendo reajustes semanais determinados pela PETROBRAS. Por consequência a revenda varejista de modo geral sofrendo os efeitos o com a redução e queda brusca na margem de lucro, fazendo com que se torne impossível o cumprimento de obrigações avançadas em processos licitatórios, como é o caso.

Para tanto, elaboramos uma tabela para maior compreensão do que vem ocorrendo, objetivando com isso fazer os ajustes necessários, legais e compatíveis nos preços pactuados em Contrato Administrativo nº 072/2020 conforme dados abaixo.

DATA	PRODUTO	PREÇO CUSTO P/L	PREÇO VENDA P/L	MARGEM LUCRO B/L
06/05/2020	GASOLINA	2,9683	3,65	22,96%
29/06/2020	GASOLINA	3,49	3,99	14,32%
31/08/2020	GASOLINA	3,8649	4,39	13,58%
01/02/2021	GASOLINA	4,25	4,88	14,82%

(Anexo segue cópia de Nota Fiscal de compra fazendo prova dos índices de reajustes solicitados).

Solicitamos ao mesmo tempo em que REQUEREMOS de V.S.  
a que, determine o Departamento competente para que proceda aos reajustes nos



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

valores contidos do preço unitário do supramencionado contrato, os quais passem a vigorar com o preço sugeridos na tabela supra-descrita, ou seja:

GASOLINA R\$ 4,88 Quatro reais e oitenta e oito centavos) por litro.

Sendo o que se apresentava para o momento, na mesma oportunidade, renovamos nossos votos de sucesso e realizações.

M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EPP

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
Avenida Brasil, 1431 - Centro  
85710-000 - Sto. Ant. do Sudoeste - Pr.

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS  
CONSTANTES DA NOTA FISCAL  
INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 0000344  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

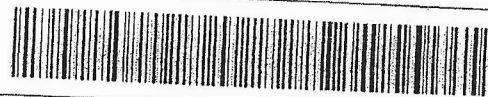


RODOIL DISTRIBUIDORA DE  
COMBUSTIVEIS S.A

ROD PR 280; KM 176, 100  
LAGO YARA, 85610-000  
RENASCENÇA, PR

DANFE

Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica



0- ENTRADA 1  
1- SAÍDA  
Nº000034430

SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0507 5204 3900 1030 5500 1000 0344 3012 2447 7971

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200079961000 06/05/2020 15:57:11-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF

01.581.445/0001-75

DATA DA EMISSÃO

06/05/2020

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

06/05/2020

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FONE/FAIX

(46) 3563-1996

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9012000925

HORA DE SAÍDA

15:56:25

NATURA/DUPLICATA

Pat: 34430, vl Orig: 8.904,90, vl Desc: 0,00, vl Liq: 8.904,90, Dup: 001, Venc: 06/05/2020, vl: 8.904,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.904,90

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.904,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

07.520.438/0010-3

ENDEREÇO

ROD PR 280; KM 176

MUNICÍPIO

RENASCENÇA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

QUANTIDADE

3000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

2.229,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
000304	GASOLINA C COMUM PMFP ORIGEM R\$3,7600 ORIGEM BC R\$11280,00 ICMS RETIDO R\$3045,60PMFP DESTINO R\$3,7600 DESTINO BC R\$11280,00 ICMS RETIDO R\$3271,20 BC FCP RET R\$11280,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$225,60	27101259	060	5655	LT	3000,0000	2,9683	8904,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: AYP5106 MOTORISTA: CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA CPF: 01534727906 GASOLINA COMUM: N. ONU 347 S. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 11 0/2007. DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES. MOTORISTA: MARILDO SCOPEL CPF: 029.116.249-5 5 PLACA: AYP5106 LACRE: 2829621 ate 2829628 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 20768390 ate 20768393 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 115-2020

RESERVADO AO FISCO

OK





RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-6  
Nº 000037797  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A



ROD PR 280; KM 176, 100  
LAGO YARA, 85610-000  
RENASCENCA, PR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0-ENTRADA 1  
1-SAIDA  
Nº000037797  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0807 5204 3800 1030 5500 1000 0377 9712 8167 9901

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200161698107 31/08/2020 13:42:12-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF

01.581.445/0001-75

DATA DA EMISSÃO

31/08/2020

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

31/08/2020

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FONE/FAX

(46) 3563-1996

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9012000925

HORA DE SAÍDA

13:41:48

FATURA/DUPLICATA

Fat: 37797, Vl Orig: 15.459,60, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 15.459,60 | Dup: 001, Venc: 08/09/2020, Vl: 15.459,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

15.459,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

15.459,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

FRETE POR CONTA

0-Remet-Cif

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

07.520.438/0010-30

ENDEREÇO

ROD PR 280; KM 176

MUNICÍPIO

RENASCENCA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

QUANTIDADE

4000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

2.972,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPT
000394	GASOLINA C COMUM - ONU:3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A, Classe: 3, Grupo de embalagem: II PMFF ORIGEM RS4,0300 ORIGEM BC RS16120,00 ICMS RETIDO RS4352,40PMFF DESTINO RS4,0300 DESTINO BC RS16120,00 ICMS RETIDO RS4674,80 BC FCP RET RS16120,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET RS322,40	27101259	060	5655	LT	4000,0000	3,8649	15459,60				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CPF: PLACA CARRETA: GASOLINA COMUM: N. ONU 3475, CLASSE DE RISCO 03, CODIGO ANP 32010 2001. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOSTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. MOTORISTA: EVANDRO L. UI CPF: 024.772.249-99 PLACA: AUI7454 AUI7454 AUI7454 LACRE: 2843500 ATE 2843491 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 21144141 ATE 21144137 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 244-2020

RESERVADO AO FISCO



STANG DISTRIBUIDORA  
DE PETROLEO LTDA  
RUA DOUTOR ELI  
CHAPADA  
ARAUCARIA PR  
CEP:83707-746  
TEL:(41)3643-4537

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0- ENTRADA  
1 - SAIDA  1  
Nº 000.029.982  
SÉRIE 4  
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
4121 0211 3253 3000 0688 5500 4000 0299 8214 4050 4919

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Combustivel Adq. Terc. Comerc	CFOP 5655	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210022035461 01/02/2021 15:49:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074921504	INSCR EST SUBST TRIBUT 9081557508	CNPJ 11325330000688

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>21M S COMERCIO DE COMBUSTIEIS LTDA EPP</b>		CNPJ/CPF 01.581.445/0001-75	DATA DA EMISSÃO 01/02/2021
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL 1000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	DATA DA ENTRADA-SAÍDA 01/02/2021
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	FONE FAX 4635631996	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9012000925
			HORA DE ENTRADA-SAÍDA 15:48:01

FAATURA 08/02/2021 34.000,00
---------------------------------

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 34.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 34.000,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLE	FRETE POR CONTA 0	CODIGO ANTI 948	PLACA DO VEICULO BDK-9G54 BAG-3529 BAG-3530	UF PR	CNPJ/CPF 11325330000173
ENDEREÇO RUA DOUTOR ELI VOLPATO		MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QTD ANTIDADE 8,000	FSP/CFH	MARCA	NUMERAÇÃO 15711	PESO BRUTO 6032	PESO LÍQUIDO 6032		

DADOS DO PRODUTO-SERVIÇOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID	PR UNITARIO	PREÇO TOTAL	B C ICMS	V% ICMS	VI IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA COMUM	27101259	060	5655	LT	8,000	4,25	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES No ONU 3475 Risco (Classe 3 No33) Grupo de Embalagem: II * Nome de Embarque: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR CONF TFOR ALC 27% GASOLINA REFINADA Declaro que os produtos perigosos esta adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, transbordo, transporte e descarregamento, conforme regulamentação em vigor. ICMS retido por Substituição Tributaria Convenio ICMS 110/2007 MOTORISTA LINDOMAR BERNDT CPF 79391567991 PLACAVETTRANSP BDK-9G54 (VFCPSTRet 696,00) NN 10240479 Produto de acordo com as especificações da ANP conforme Laudo: 271/21 LACRE COR AZUL/VERMELHA Envelope/Amostra 592760 Motorista LINDOMAR BERNDT CPF 79391567991 RG 46560750 Depósito retirada produto STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA RUA DOUTOR ELI VOLPATO 680 ARAUCARIA PR CNPJ 11325330000688 IE: 9074921504 Código ANP do Produto 01 320102001 BASE ICMS RETIDO DESTINO R\$ 34.800,00 ICMS RETIDO DESTINO R\$ 10.092,00 BASE ICMS RETIDO ORIGEM R\$ R\$34.800,00 ICMS RETIDO ORIGEM R\$ 10.092,00			

